



RESOLUÇÃO SESA Nº 344/2013

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8960, de 17/05/13)

Designa os responsáveis pela manutenção do Sistema de Gestão Governamental G-GOV.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e,

- considerando o art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 1.649, de 10 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.485, que institui e regulamenta o Sistema de Gestão Governamental G-GOV,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as seguintes servidoras como responsáveis pela alimentação do Sistema:

- **Maria Leonor Fanini Paulini, RG nº 890.212-7**
- **Beatriz Maria Hoffman Leonel dos Santos, RG 3.015.672-2**

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade da servidora Maria Leonor Fanini Paulini.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de maio de 2013.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

*** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial**